



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 14/2025

De harmonia com o preceito legal contido alínea b), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº.75/2013, 12 de setembro, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, para o ano de 2026, no âmbito das Comunicações Eletrónicas”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião realizada em 14 de novembro de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues